

1 **ATA DA 131ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DE COLEGIADO**
2 **DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADO EM LETRAS (TEORIA**
3 **LITERÁRIA E CRÍTICA DA CULTURA).** No dia 02 de setembro do ano de dois mil e
4 vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-
5 Graduação: Mestrado em Letras (Teoria Literária e Crítica da Cultura) da UFSJ, por
6 videoconferência, na plataforma *Google Meet*. Estavam presentes na sala virtual os seguintes
7 professores: Luiz Manoel da Silva Oliveira (presidente da reunião), Antônio Luiz Assunção,
8 Cláudio Márcio do Carmo, João Barreto da Fonseca e o representante discente Igor Pires Zem
9 El-Dine. – **ITEM 01 – LEITURA PARA APROVAÇÃO DE PAUTA** – O professor Luiz
10 Manoel da Silva Oliveira procedeu à leitura da pauta da centésima trigésima primeira reunião
11 do Colegiado, que foi aprovada. **ITEM 02- LEITURA PARA APROVAÇÃO DE ATA** - O
12 professor Luiz Manoel da Silva Oliveira procedeu à leitura da ata da centésima trigésima
13 reunião do Colegiado, que foi aprovada. **ITEM 03 - APROVAÇÃO DOS NOVOS**
14 **PLANOS DE ENSINO PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE ENSINO REMOTO**
15 **EMERGENCIAL** - Foram APROVADOS os seguintes planos de ensino: **1) Linha de**
16 **Pesquisa Discurso e Representação Social:** a) Seminário de Projeto de Pesquisa, carga
17 horária 30 horas/aulas, ministrada pelo professor Cláudio Márcio do Carmo; b) Estudos
18 Culturais e Análise do Discurso: convergências e divergências, carga horária 60 horas,
19 ministrada pelo professor Antônio Luiz Assunção; c) Seminário de Tópico Variável em
20 Práticas Discursivas: escola e(m) discurso(s), carga horária de 60 horas, ministrada pelo
21 professor Edmundo Narracci Gasparini. **2) Linha de Pesquisa Literatura e Memória**
22 **Cultural:** a) Vestígio, Memória e Fotografia, com carga horária de 30 horas, ministrada pela
23 professora Kátia Hallak Lombardi; b) Seminário de Projeto de Pesquisa, carga horária de 30
24 horas, ministrada pelo professor Argus Romero Abreu de Moraes; c) Seminário de Tópico
25 Variável: teoria *queer*, estudos de gênero e diversidade sexual, com carga horária de 60 horas,
26 ministrada pelo professor João Barreto da Fonseca e pela professora Vanessa Maia Barbosa
27 de Paiva (do Curso de Comunicação da UFSJ, como convidada); d) Literatura e
28 Interdisciplinaridade, com carga horária de 60 horas, ministrada pelo professor Luiz Manoel
29 da Silva Oliveira. **ITEM 04 - APROVAÇÃO DA TABELA DE EQUIVALÊNCIA**
30 **ENTRE AS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO PRIMEIRO PERÍODO DE ENSINO**
31 **EMERGENCIAL E AS DISCIPLINAS REGULARES DO PROGRAMA** - Foi
32 APROVADA a tabela de equivalência entre disciplinas oferecidas no primeiro Período de
33 Ensino Remoto Emergencial do PROMEL/UFSJ e as disciplinas regulares do Programa,
34 conforme ANEXO I. **ITEM 05 –AD REFERENDUM - DISCUSSÃO SOBRE A**
35 **SITUAÇÃO DA DISCENTE THAIS PEREIRA LACAZ E SEU PEDIDO DE**
36 **REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA PARA FAZER JUS AO**
37 **RECEBIMENTO DE BOLSA CAPES** – Tendo em vista que em março de 2020 o
38 mestrando bolsista CAPES Augusto Mancim Imbriani anunciou que abriria mão da referida
39 bolsa, por ter conseguido um trabalho formal com vínculo empregatício, a bolsa ficou vaga.
40 Em vista disto, o coordenador Luiz Manoel da Silva Oliveira procedeu à consulta formal aos
41 discentes das turmas de 2019 e 2018, para saber quais daqueles discentes faziam jus (por
42 preencherem os requisitos) e tinham interesse em se candidatar à titularidade dessa bolsa
43 CAPES. Obedecendo-se aos parâmetros regentes da distribuição de bolsas, em consonância
44 com o disposto na Instrução Normativa 01/2015 PROMEL/UFSJ, de 15/09/2015, após feita a
45 classificação em ordem decrescente das médias finais, intercalando-se os discentes dos anos
46 de entrada já referidos, chegou-se ao ordenamento classificatório estabelecido na Instrução
47 Normativa. Isso posto, a Coordenação consultou os discentes de ambos os anos de entrada, na
48 ordem já aludida, constatando-se que muitos dos candidatos contempláveis foram
49 sucessivamente abrindo mão da bolsa para o candidato subsequente, principalmente pelo

50 motivo de possuírem vínculo empregatício. Desse modo, esgotaram-se os possíveis
51 contempláveis da Turma de 2018, restando somente os discentes Thais Pereira Lacaz e
52 Leonardo Júnio Sobrinho Rosa, como potenciais ganhadores da bolsa na Turma de 2019. Em
53 vista disso, a então discente Thais Pereira Lacaz, ao ser consultada primeiramente por via
54 telefônica acerca do interesse na bolsa, confirmou a sua vontade de ser contemplada. Contudo,
55 ela relatou que havia perdido o prazo para a inscrição em disciplinas para o primeiro período
56 letivo de 2020. Ao tomar conhecimento da situação irregular da discente, o coordenador pediu
57 que ela registrasse essas informações por *e-mail* e que iria ouvir os membros do Colegiado
58 quanto a se a situação dela seria incompatível e/ou impeditiva do recebimento da bolsa, para
59 que pudesse ter subsídios para norteá-lo na tomada de uma decisão *ad referendum* do
60 Colegiado. Feita a referida consulta, o coordenador deu ciência aos membros do Colegiado
61 da situação irregular da discente Thais Pereira Lacaz e lhes pediu conselho sobre a decisão a
62 ser tomada. Além disso, o coordenador, informou também aos membros do Colegiado: **a)** que,
63 em 26/03/2020, em *e-mail* remetido ao PROMEL, a discente pediu que o Colegiado
64 procedesse à regularização da sua situação estudantil no Programa, para que fizesse jus à
65 bolsa; **b)** em *e-mail* de resposta de 27/03/2020, o Coordenador explicou à discente que, de
66 acordo com o Capítulo II, Item 21, do Regimento do PROMEL, “É considerado desistente,
67 com conseqüente abertura de vaga, o aluno que deixar de se inscrever em disciplinas
68 oferecidas pelo curso em um período”, no entanto, sugerindo-lhe que preenchesse um
69 requerimento justificando suas razões para a não efetivação da inscrição em disciplinas em
70 2020/1; **c)** que, na mesma data (27/03/2020), a discente Thais Pereira Lacaz enviou por *e-mail*
71 o formulário fazendo as suas reivindicações ao Colegiado. Em vista do exposto, o
72 coordenador fez a análise da situação e consultou os membros do Colegiado. Foi deliberado
73 então *ad referendum* que Thais Pereira Lacaz não fazia jus à bolsa, em virtude de estar na
74 situação irregular já reportada, de modo que a bolsa passou a contemplar o discente Leonardo
75 Júnio Sobrinho Rosa, imediatamente subsequente a ela, que preenchia todos os requisitos para
76 tal, No entanto, o Coordenador concordou com a primeira reivindicação da discente e
77 autorizou a imediata regularização das suas inscrições em disciplinas, o que a discentes abriu
78 mão de o fazer, quando soube que não ganharia a referida bolsa de estudos CAPES. Tendo
79 sido toda essa situação exposta detalhadamente, todos os membros do Colegiado votaram de
80 forma unânime, ratificando as decisões tomadas inicialmente pelo Coordenador. Sem mais
81 havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Michel Longatti de Resende,
82 secretário do PROMEL, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por
83 todos. São João del-Rei, 02 de setembro de 2020.

Luiz Manoel da Silva Oliveira _____

Antônio Luiz Assunção _____

Cláudio Márcio do Carmo _____

João Barreto da Fonseca _____

Igor Pires Zem El-Dine _____

Michel Longatti de Resende _____

ANEXO I

Tabela de Equivalência de Disciplinas PROMEL/UFSJ	
1º Período Remoto Ensino Remoto	Estrutura Curricular Equivalente Ensino Regular
Análise do Discurso e Estudos Culturais: Convergências e Divergências (60 horas)	Análise do Discurso e Estudos Culturais: Convergências e Divergências (60 horas)
Seminário de Projeto de Pesquisa. Linha de Pesquisa: Literatura e Memória Cultural (30 horas)	Seminário de Projeto de Pesquisa. Linha de Pesquisa: Literatura e Memória Cultural (30horas)
Seminário de Projeto de Pesquisa. Linha de Pesquisa: Discurso e Respresentação Social (30horas)	Seminário de Projeto de Pesquisa. Linha de Pesquisa: Discurso e Respresentação Social (30 horas)
Seminário de Tópico variável em Práticas discursivas: escola e(m) discurso(s) (60 horas)	Seminário de Tópico variável em Práticas discursivas: escola e(m) discurso(s) (60 horas)
Seminário de Tópico Variável: teoria <i>queer</i> , estudos de gêneros diversidade sexual (60 horas)	Seminário de Tópico Variável: teoria <i>queer</i> , estudos de gêneros diversidade sexual (60 horas)
Literatura e Interdisciplinaridade (60 horas)	Literatura e Interdisciplinaridade (60 horas)
Vestígio, Memória e Fotografia (30 horas)	A poética do vestígio na fotografia contemporânea (30 horas)



Emitido em 2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 3/2022 - PROMEL (13.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 16:03)

ANTONIO LUIZ ASSUNCAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROMEL (13.20)
Matrícula: 986744

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 18:41)

CLAUDIO MARCIO DO CARMO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1544164

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 23:32)

JOAO BARRETO DA FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMS (12.82)
Matrícula: 1719890

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 16:16)

LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1373473

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 16:11)

MICHEL LONGATTI DE RESENDE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROMEL (13.20)
Matrícula: 2279638

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 16/05/2022 e o código de verificação: 25baa4ab54